LEI MUNICIPAL Nº 161/1999
Data: 19 de maio de 1999

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE COMUNITÁRIA "PRIMEIROS PASSOS" DE ITAPEMA DO NORTE.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Creche Comunitária "Primeiros Passos", de Itapema do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 19 de maio de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal